



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

EXTRATO DE DECISÃO CONSUNI

002/2020

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **19ª Reunião Extraordinária, realizada em 18 de março de 2020,**

Ponto de pauta 1:

Assunto: Análise e deliberação sobre os encaminhamentos institucionais diante das medidas de prevenção da propagação do COVID-19 (coronavírus).

Deliberação:

- Aprovação das Declarações *Ad Referendum* ao Conselho Universitário, que estabeleceu a suspensão das aulas do semestre letivo 2020.1, a partir de 18 de março de 2020, até o estabelecimento de encaminhamentos institucionais, considerando o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19). Ato Decisório Consuni nº 003/2020.
- Estabelecimento de normas de funcionamento da Universidade, com base nas recomendações estabelecidas pelo Grupo de Trabalho para o Gerenciamento do COVID-19 da UFOB, GTG-COVID/UFOB, instituído pela Portaria nº 068/2020, de 16/03/20, do Gabinete da Reitoria, bem como nas sugestões apontadas pelos Conselheiros.

Barreiras, 18 de março de 2020.


Jacques Antonio de Miranda
Presidente do Conselho Universitário